



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.707/0001-33 DUNS®: 899018640
Razão Social: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
Nome Fantasia: LIVRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2023
FGTS	Validade:	26/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**

CPF/CNPJ: **08.863.707/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:36 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IEMM100323132436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop that ends in a small flourish.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEGA PAPELR E ESPORTES LTDA**

CNPJ base: **24.738.613/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 8 DEBITO(S):
8 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22548442**
Autenticação: **32616390**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/293

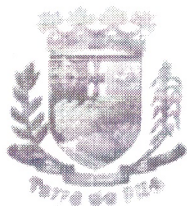
Dados do Contribuinte

Razão Social: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ: 24.738.613/0001-99
Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 435
Complemento: SALA 01
Bairro: SANTO ANTAO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 8933



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DOUTOR RICARDO
"Campanhas de Trabalho"
CONDOMÍNIO 2001/2004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.738.613/0001-99, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, na cidade de Encantado - RS, fornece e entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.360/0001-21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº053/2020

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de consumo.

Período de vigência: 07 de julho de 2020 até 06 de julho de 2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº080/2020

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de expediente.

Período de vigência: 10 de dezembro de 2020 até 09 de dezembro de 2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

Objeto contratual: aquisição e instalação de 01 (uma) rede de proteção da quadra do Ginásio Esportivo Municipal de Doutor Ricardo/RS, conforme CONVÊNIO SEL Nº061/2019 firmado entre o Município de Doutor Ricardo e a Secretaria Do Esporte e Lazer, conforme as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

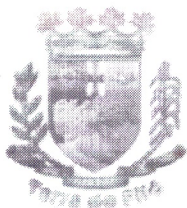
Período de vigência: 14 de outubro de 2020 até 13 de abril de 2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº076/2021

Objeto contratual: Aquisição de materiais esportivos, para realização do Campeonato Municipal de Futsal Amador, organizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no Município de Doutor Ricardo - RS, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 028/2021.

Período de vigência: 26 de outubro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.

Vanderlei Brembatti
Coord. do Depto. de Licitações e
Contratos. CPF: 026.294.420-04



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DOUTOR RICARDO
"Comunidade da Zóia"
Atestado nº 005/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo/RS, 18 de janeiro de 2022

Assinatura do responsável pela informação

Vanderlei Brembatti
Coord. do Depto. de Licitações e
Contratos. CPF: 026.294.420-04

Razão Social: Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo
Endereço: RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000
CNPJ: 01.613.360/0001-21
Telefone: (51)3612-2010
Site: <http://doutorricardo.rs.gov.br/>



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA *****
*CNPJ 24.738.613/0001-99*****

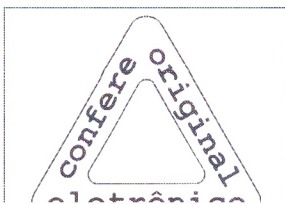
Encantado, 02 de fevereiro de 2023, às 12h35min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/02/2023 12h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

011 10010000100000000000000000000000